



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 060/2020

31.^a Sessão Data 29/10/20
As duntas comissões para parecer.

Presidente

“Declara de utilidade Pública o INSTITUTO SERVIR e
dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO SERVIR, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.329.392/0001-16.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de setembro de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA